



Portaria Inmetro/Dimel n.º 258, de 14 de julho de 2009.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 359/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.037250/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 359, de 27 de novembro de 2007, que aprova o modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico), de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Incluir o subitem 4.13 na Portaria Inmetro/Dimel nº 359, de 27 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

...

“4.13 Configurações: 2 elementos / 3 fios / 2 fases (Estrela)
3 elementos / 4 fios / 3 fases (Estrela)
2 elementos / 3 fios / 3 fases (Delta)”

...

Art. 2º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 359, de 27 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta Portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 3º - Substituir no subitem 8.3 da Portaria de Aprovação de modelo, o desenho pelo anexo a esta Portaria:

...

“8.3 ANEXO 03/05 – Placa de identificação;” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico) a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 359, de 27 de novembro de 2007 e 400, de 05 de dezembro de 2008.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
NANSEN_037250_06



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

nansen

kWh

ESPAÇO PARA
ESQUEMA DE LIGAÇÃO



INMETRO

CLASSE B Ke 1,8 Kh 1,8 2009

V 15(120) A 60 Hz EL Fios Fases

Portaria INMETRO/Dimel nº

ESPAÇO PARA LOGOTIPO
DO CLIENTE



00000000

MEDIDOR ELETRÔNICO

SPECTRUM K ®

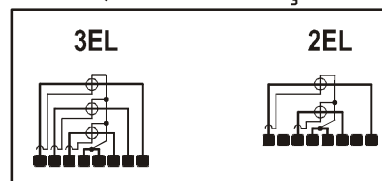
A (CICLOMÉTRICO)

INDUSTRIA BRASILEIRA

CONFIGURAÇÕES POSSÍVEIS:

3EL	(Y)	4Fios	3Fases
2EL	(Y)	3Fios	2Fases
2EL	(Δ)	3Fios	3Fases

ESQUEMA DE LIGAÇÃO:



TENSÕES NOMINAIS :
120V
OU
240V

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258, DE 14 DE JULHO DE 2009.



FABRICANTE:

NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico)

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05